

PARECER TÉCNICO

O Parecer Técnico trata da solicitação encaminhada pela **Procuradoria Geral do Estado – PGE – Central de Licitações**, acerca do **PE 20240056 da Secretaria da Educação/SEDUC**, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de locação de veículos para atender as demandas, partindo dos municípios de responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) 1, 2, 7, 8 e 9 em traslados municipais e intermunicipais. Apresentamos análise e parecer conclusivo para a proposta comercial da empresa **L & L COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 32.125.666/0001-62**, arrematante do item 3, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Serviço de locação para transporte de passageiros (INCLUINDO MOTORISTA) da rede estadual de ensino da Secretaria da Educação do Estado do Ceará em veículo tipo minivan, com Ar Condicionado, com capacidade máxima para 6 (seis) passageiros sentados Incluindo o motorista, com no máximo 02 anos de uso e até 50.000 km rodados, cinto de segurança para todos os passageiros, com motorista e todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular, revisados e em perfeitas condições de uso e segurança; com a documentação em dia e regularizada perante o DETRAN (IPVA, Seguro Obrigatório e CRLV); impostos atualizados e em perfeito estado de conservação para o deslocamento em todo o território Estadual; O veículo deve atender o Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, além de todas as normas exigidas pelo Código de Trânsito Brasileiro. COMPRASNET: Unidade = Quilometragem	Quilometragem	176.574	R\$ 3,50	R\$ 618.009,00

Valor total da proposta: R\$ 618.009,00 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL E NOVE REAIS).

Validade da proposta: 90 dias

1. DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

1.1. Apresentou proposta de acordo com as especificações contidas no edital de licitação.

1.2. Prazo de validade da proposta, em conformidade com edital: 90 dias.

1.3. A proposta comercial apresenta: assinatura do Sr. CAIO VINICIUS SILVEIRA JUCA, CPF: 073.759.223-06, o qual se identifica como REPRESENTANTE LEGAL da Empresa.

2. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

2.1. Apresentou Contrato Social registrado e poderes de administração devidamente comprovados, garantindo Habilitação Jurídica.

2.2. Apresentou Certidões válidas da Receita Federal/PGFN, SEFAZ/CE, Secretaria de Finanças de Fortaleza, FGTS e CNDT, garantindo Regularidade Fiscal e Trabalhista.

2.3. Apresentou balanços patrimoniais demonstrando resultados de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios, garantindo Qualificação Econômico-Financeira.

2.4. Apresentou declarações de inexistência de fato impeditivo, de não utilização de trabalho infantil em condições proibidas, de cumprimento da reserva legal de PCD, e de não submissão a trabalho degradante.

3. DA CONCLUSÃO

Após a análise da proposta comercial e dos documentos de habilitação apresentados, conclui-se pela **APROVAÇÃO** da empresa **L & L COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 32.125.666/0001-62**, arrematante do item 3.

Declaro, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto de ausência de conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013.

Fortaleza, data da assinatura no sistema.

Sandra Maria Rodrigues
Coordenadora COGEA